



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.074, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 011/2017
da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº
1.067/2017 e prorrogada pela Portaria nº 1.514/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade
pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº
23110.004197/2015-07.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos,
nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

